



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 74 DE 1° DE MARÇO DE 2023**

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 111 de 5 de abril de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4005.0001316/2022-49, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, a contar de 7 de abril de 2023, a requisição do Procurador da República THALES CAVALCANTI COELHO, lotado na Procuradoria da República no Tocantins, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo total de suas atribuições na origem.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1° de março de 2023.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**